



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES  
Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA N. 35.465.

*MARLENE FERNANDES COSTA, Oficiala do Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, ou seu preposto infra-assinado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 8.935/94, que regulamentou o art. 236, da Constituição Federal, etc.,*

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n. 35.465**, feita em **27/12/2012**, no Livro 02 Registro Geral, Sistema de Ficha, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/73 e Art. 41, da Lei n. 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao **IMÓVEL: Lote n. 18, da quadra 23, situado na Rua 08A, do Loteamento Campo Bello, desta cidade, com área de 250,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 08A; 10,00 metros de fundo, confrontando com o lote 38; 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 17; e 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 19.** **PROPRIETÁRIA: ICONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Jk, ACNO 01, conjunto 01, lote 12, quadra 05, sala 03, Centro, Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.805.498/0001-13. Reg. Ant. R-14/22.852, livro 2 Registro Geral, Ficha n. 03, em 05/02/2010. Dou fé. Oficial.

**R-1/35.465. Gurupi, 27/12/2012. VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial, desta cidade, livro 225, fls. 134/141, em 25/05/2012; e Escritura Pública de Aditamento, lavrada nas notas do mesmo Serviço Notarial, livro 028-TD, fls. 229/239, em 13/12/2012; a proprietária, Icone Empreendimentos Imobiliários Ltda., na matrícula acima qualificada; vendeu para **FS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Alphaville Flamboyant, Área Comercial, quadra A-4, lote 01, sala 18, Condomínio Apha Mall, Setor Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.585.213/0001-05; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 13.736,80 (treze mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Dou fé. Oficial.

**AV-2/35.465. Gurupi, 12/03/2014. ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pela proprietária, a esta Serventia, em 28/02/2014, instruído com Certidão Simplificada, datada de 06/02/2014, expedida pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, da Terceira Alteração Contratual da Sociedade Limitada: **FS Empreendimentos e Construções Ltda.**, datada de 18/11/2013, devidamente arquivada e registrada na respectiva Junta Comercial, sob o n. 52140092358, em 29/01/2014; para constar que foi alterado o Nome Empresarial da proprietária do R-1 acima, para: **NAGOIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, à Avenida do Comércio, n. 35, quadra 04, lote 01 E, 1º andar, Edifício Concept Office, Vila Maria José, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.585.213/0001-05. Dou fé. Oficial.

Esse documento foi assinado por LAUDELINA REGO GOMES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/ECPEJ-SD5PG-5TXW2-Q6HL9>

Avenida Pará, n. 1010, Centro – Gurupi-TO. CEP 77403-010. Fone /fax: (63) 3312-2020. CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES  
Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

**AV-3/35.465. Gurupi, 12/03/2014. EDIFICAÇÃO.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pela proprietária, a esta Serventia, em 28/02/2014, instruído com Certidão de Averbação n. 409/2013, Carta de Habite-se n. 409/2013, ambas expedidas pela Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Edificações, deste município, em 11/12/2013; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n. 028602014-88888831, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, em 04/02/2014, e confirmada por esta Serventia; que ficam arquivadas neste Serviço, para fins regulamentares; para constar que foi edificada sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma casa residencial, com área de 66,04 m<sup>2</sup>, com as seguintes características: 01 sala, 01 quarto, 01 suíte, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 varanda, 02 banheiros; forro de PVC, piso de cerâmica, paredes de tijolos furados, rebocadas com reboco paulista e pintadas com tinta PVA, quatro portas de madeira, 01 porta de metal, quatro janelas de metal e vidro, instalações elétrica e hidro-sanitária. Cuja edificação recebeu o n. 120 (cento e vinte). Obra avaliada em R\$ 7.528,56 (sete mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). Dou fé. Oficial.

**R-4/35.465. Gurupi, 18/09/2014. VENDA.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, o qual recebeu o n. 574.400.569, datado de 02/09/2014, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n. 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29/06/1966; e Lei n. 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei n. 12.424 de 16/06/2011, e Decreto n. 7.499, de 16/06/2011; a proprietária, Nagoia Construtora e Incorporadora Ltda., acima qualificada; vendeu para a Srta. GLEICIELE ALVES BATISTA, CI. RG. n. 981.962-SSP-TO, CPF n. 018.397.191-41, brasileira, solteira, maior, trabalha de serviços de contabilidade, caixa e assemelhados, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida das Acacias, quadra 09, lote 25, Parque das Acacias; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 3.265,00, com recursos próprios; R\$ 13.735,00, com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$ 68.000,00, com financiamento concedido pelo Banco do Brasil S.A. Foram apresentados para o respectivo registro: a) Certidão de não Incidência do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedida pela Secretaria de Planejamento e Finanças, deste município, datada de 15/09/2014, em nome da compradora; b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle n. 497E.7B77.01AF.F20A, datada de 08/09/2014; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n. 202342014-88888213, datada de 22/07/2014; ambas as certidões em nome da vendedora, emitidas via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e confirmadas por esta Serventia; e, d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n. 61399687/2014, datada de 11/09/2014, expedida em nome da vendedora, via internet pela Justiça do Trabalho, e confirmada por esta Serventia; cujos comprovantes ficam arquivados neste Serviço, para fins regulamentares. Dou fé. Oficial.

Esse documento foi assinado por LAUDELINA REGO GOMES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/ECPEJ-SD5PG-5TXW2-Q6HL9>

Avenida Pará, n. 1010, Centro – Gurupi-TO. CEP 77403-010. Fone /fax: (63) 3312-2020. CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES  
Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

**R-5/35.465. Gurupi, 18/09/2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Contrato supracitado; a proprietária, Sra. Gleiciene Alves Batista, no R-4 acima qualificada; alienou ao Credor, BANCO DO BRASIL S/A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede e foro na cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lote A, inscrito no CNPJ/MF sob n. 00.000.000/0001-91; por sua agência ARAGUAIA-TO, prefixo 5744-4, situada na Rua Presidente Castelo Branco n. 1.357, Centro, Gurupi-TO, inscrito no CNPJ n. 00.000.000/6915-93; em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97; o imóvel objeto desta matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, avaliado para fins de leilão público em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para garantir o pagamento de um financiamento no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), que será liquidado nas seguintes condições: 361 prestações mensais e sucessivas, no período de amortização de 15/10/2014 a 15/09/2044, incidindo juros à taxa anual nominal de 5,004%, correspondente à taxa efetiva de 5,116%, que serão calculadas pelo Sistema de Amortização - PRICE, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 15/10/2014, no valor total de R\$ 390,03; sujeitando-se ainda a devedora fiduciante, aos demais encargos e condições constantes do aludido Contrato. Dou fé. Oficial.

**AV-6/35.465. Gurupi, 06/03/2018. Protocolo n. 97.750, de 28/02/2018. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pelo Credor Fiduciário, em 21/02/2018, instruído com: I) Guia comprobatória do pagamento do ITBI, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças, deste município, no valor de R\$ 1.614,66, DUAM n. 15597273, autenticado mecanicamente pela Caixa Econômica Federal, em 01/03/2018, confirmada pela Secretaria de Planejamento e Finanças, deste município, através da Certidão de Quitação, datada de 02/03/2018; II) Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal n. 18668, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 26/02/2018; III) Notificação feita por esta Serventia, em 29/11/2017, à Devedora Fiduciante, Sra. Gleiciene Alves Batista, para purgação da mora; e, IV) Certidão da não purgação da mora por parte da Devedora Fiduciante, emitida por esta Serventia, em 08/01/2018; para constar que tendo sido realizados os procedimentos disciplinados no artigo 26 da Lei federal n. 9.514/97, em face da devedora fiduciante acima qualificada, sem que houvesse purgação da mora; fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, BANCO DO BRASIL S/A., qualificado no R-5 acima; atribuindo-se à consolidação o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). O Credor Fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Emolumentos R\$ 450,69; Taxas: TFJ R\$ 2,36, T Funcivil R\$ 2,95; Imposto: ISS R\$ 22,53. Selo digital: 129288AAA049747 - Código de validação: EYY. Dou fé. Oficial.

**AV-7/35.465. Gurupi, 03/08/2018. Protocolo n. 99.898, de 27/07/2018. ENCERRAMENTO DO REGIME JURÍDICO.** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, firmado pelo proprietário fiduciário, a esta Serventia, em 02/07/2018, instruído com os Autos do 1º e 2º Leilões Negativos e Termo de Quitação, datados de 28, 29 e 30/05/2018; para constar que o proprietário fiduciário, Banco do

Esse documento foi assinado por LAUDELINA REGO GOMES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/ECPEJ-SD5PG-5TXW2-Q6HL9>

Avenida Pará, n. 1010, Centro – Gurupi-TO. CEP 77403-010. Fone /fax: (63) 3312-2020. CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES  
Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

Brasil S/A supra qualificado, realizou na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n. 9.514/97, sendo o primeiro em 28/05/2018, e o segundo em 29/05/2018, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial, Antônio Brasil II, JUCEG n. 019, que ocorreram sem oferta de lances; os quais foram publicados no Jornal do Tocantins, edições de 19, 22 e 24/05/2018; em consequência, o proprietário fiduciário, emitiu quitação da dívida referente ao financiamento constante do registro R-5 supra; ficando, assim, encerrado o regime jurídico da Lei Federal n. 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel; cuja documentação foi juntada aos autos do Procedimento Administrativo n. 882/17, que fica arquivado nesta Serventia para fins regulamentares. Emolumentos R\$ 24,38; Taxas: TFJ R\$ 4,72, T Funcivil R\$ 5,90; Imposto: ISS R\$ 1,22. Selo digital: 129288AAA062577 - Código de validação: OLK. Dou fé. Oficial.

AV-8/35.465. Gurupi, 18/12/2019. Protocolo n. 105.656, de 03/12/2019. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 02/12/2019, às 14:31:09 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 201912.0214.01009444-IA-109, processo n. 0010039072014501000, para constar que foi decretado pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro - RJ – 4a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; a indisponibilidade dos bens de propriedade do BANCO DO BRASIL S/A, no R-5 acima qualificado. Emolumentos R\$ 20,20; Taxas: TFJ R\$ 8,40, T Funcivil R\$ 10,90; Imposto: ISS R\$ 1,01; FSE R\$ 2,00. Selo digital: 129288AAA102877 - Código de validação: ARC. Dou fé. Oficial.

AV-9/35.465. Gurupi, 06/01/2020. Protocolo n. 105.849, de 20/12/2019. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação AV-8 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 03/12/2019, às 10:49:29, Protocolo de Cancelamento n. 201912.0310.01010543-TA-000. Emolumentos R\$ 20,20; Taxas: TFJ R\$ 8,40, T Funcivil R\$ 10,90; Imposto: ISS R\$ 1,01; FSE R\$ 2,00. Selo digital: 129288AAA103541 - Código de validação: VDG. Dou fé. Oficial.

AV-10/35.465. Gurupi, 08/07/2020. Protocolo n. 107.335, de 18/06/2020. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 17/06/2020, às 15:20:22 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202006.1715.01186284-IA-480, processo n. 00113073520078160017, para constar que foi decretado pelo Superior Tribunal de Justiça – Maringá-PR – 6E Vara Cível; a indisponibilidade dos bens de propriedade de BANCO DO BRASIL S/A., no R-5 acima qualificado. Emolumentos R\$ 20,51; Taxas: TFJ R\$ 8,53, T Funcivil R\$ 11,07; Imposto: ISS R\$ 1,02; FSE R\$ 2,03. Selo digital: 129288AAA114810 - Código de validação: IJI. Dou fé. Oficial.

AV-11/35.465. Gurupi, 30/09/2021. Protocolo n. 112.148, de 27/08/2021. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de

Esse documento foi assinado por LAUDELINA REGO GOMES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/ECPEJ-SD5PG-5TXW2-Q6HL9>

Avenida Pará, n. 1010, Centro – Gurupi-TO. CEP 77403-010. Fone /fax: (63) 3312-2020. CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES  
Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 26/08/2021, às 22:26:36 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202108.2622.01789978-IA-950, processo n. 00005609720215200009, para constar que foi decretada pela 9 Vara do Trabalho de Aracaju-SE, a indisponibilidade dos bens de propriedade do BANCO DO BRASIL S/A, no R-5 acima qualificado. O Prazo de vigência da Prenotação supracitada, foi prorrogado, contado em dobro, por força do Provimento CNJ N° 94 de 28/03/2020, e suas alterações ulteriores, em face das restrições de trabalho impostas pela PANDEMIA COVID-19. Emolumentos R\$ 21,39; Taxas: TFJ R\$ 8,89; T Funcivil R\$ 11,54; Imposto: ISS R\$ 2,11; FSE R\$ 1,06. Selo digital: 129288AAA153715 - Código de validação: RHM. Dou fé. Oficial.

AV-12/35.465. Gurupi, 05/05/2022. Protocolo n. 114.825, de 27/04/2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação AV-11 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 31/08/2021, às 10:47:23 horas, consoante o Protocolo de Cancelamento n. 202108.3110.01795209-TA-509. Emolumentos R\$ 23,68; Taxas: TFJ R\$ 9,84, T Funcivil R\$ 12,77; Imposto: ISS R\$ 1,18; FSE R\$ 2,33. Selo digital: 129288AAA171380 - Código de validação: VYW. Dou fé. Oficial.

AV-13/35.465. Gurupi, 05/05/2022. Protocolo n. 114.826, de 27/04/2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação AV-10 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 18/06/2020, às 16:21:39 horas, consoante o Protocolo de Cancelamento n. 202006.1816.01189186-TA-060. Emolumentos R\$ 23,68; Taxas: TFJ R\$ 9,84, T Funcivil R\$ 12,77; Imposto: ISS R\$ 1,18; FSE R\$ 2,33. Selo digital: 129288AAA171381 - Código de validação: QHH. Dou fé. Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos R\$ 23,68; Taxas: TFJ R\$ 9,84, T Funcivil R\$ 12,77; Imposto: ISS R\$ 1,18; FSE R\$ 2,33; Valor total R\$ 49,80.

Selo digital: 129288AAA174041 - Código de Validação ACS

Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

**Gurupi-TO, 30 de maio de 2022**

Assinado digitalmente por:  
LAUDELINA REGO GOMES  
CPF: 191.281.851-53  
Certificado emitido por AC FENACOR RFB  
Data: 30/05/2022 09:00:07 -03:00

Esse documento foi assinado por LAUDELINA REGO GOMES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriotocantins.com.br/validate/ECPEJ-SD5PG-5TXW2-Q6HL9>

Avenida Pará, n. 1010, Centro – Gurupi-TO. CEP 77403-010. Fone /fax: (63) 3312-2020. CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50

